

	TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código:COM.FR.0009		
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003	

FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração do link dedicado de 20 Mbps Full por fibra optica.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 03 / 06 / 2019

Limite para o recebimento das propostas: às 18 h: 00 min do dia 14 / 06 / 2019

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@aebes.org.br (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- () Menor Preço
 () Melhor Técnica
 (x) Melhor Preço e Técnica
 () Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV) :** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a) O link a ser contratado deve ser fornecido por qualquer operadora que atenda as exigências deste documento;
- b) Instalação e configuração de roteador integrado que garanta baixíssima latência e alta disponibilidade do serviço;
- c) Suporte a roteamento estático e dinâmico;
- d) Upload e Download de forma simétrica;
- e) Suporte qualificado e em tempo integral (24x7x365) com SLA (Service Level Agreement) máximo de 2 horas para solução de contorno e até 01 dias útil para solução completa;
- f) Fornecimento 5 (cinco) IP's válidos e fixos na rede mundial de computadores;
- g) Fornecimento de link dedicado de dados full de 20mb;
- h) Conectividade de contingência em centros de roteamento distintos.

PRAZO, EXECUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

a) A realização dos serviços contratados deverá ser realizada no **prazo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de início da assinatura do contrato.

b) O serviço deverá ser prestado de forma contínua ao HEJSN, em regime de 24/7. Deverá prestar suporte e manutenção conforme SLA - Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço - ANS”) definido abaixo:

- Serviço parado – Deverá iniciar o atendimento em 1 hora com solução em no máximo 4 horas.
- Sistema com problema ocasionando lentidão – Deverá iniciar atendimento em 4 horas com solução em 8 horas.
- Sistema com problema mas sem prejudicar operação – Deverá iniciar atendimento em 12 horas com solução em 48 horas.

c) Deverá disponibilizar canal de atendimento para abertura de chamados que poderá ser sistema, telefone ou e-mail, com geração de ticket com horário do atendimento e número único para acompanhamento da solução.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, os documentos:

- a) Certidão Negativa de débito Estadual;

- b) Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- d) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS.
- f) Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- g) Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- h) Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- i) Contrato social e alterações;
- j) Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- l) Carta de Exclusividade se for o caso.

Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II – Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I – Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, **sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.**

A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá o prazo de 60 meses.

Os reajustes contratuais serão negociados entre as partes e eventuais concessões condicionado e limitado ao prévio reajuste autorizado pela Secretaria de Saúde do Espírito Santo.

(Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.

**FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Tel.:

E-mail:

Representante(s) legal(s) do Contrato Social:

Tel:

Tempo previsto para realização do trabalho:

Previsão de Início do Trabalho:

Nº Total de funcionários:

Quantos atuarão na AEBES:

Nº de Sócios:

Quantos atuarão na AEBES:

1. Descrição sumária das atividades:

2. Setores de atuação:

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego TEM.

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).

7. Observações:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Prestador de Serviço _____

